

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2020

COMISSÃO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS / NUGEPNAC

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** A Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) tem como finalidade a definição e o acompanhamento de medidas necessárias à gestão de dados e do acervo de processos sobrestados no âmbito do Tribunal. Sua atuação foca em processos decorrentes de repercussão geral, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência, visando a padronização de procedimentos administrativos e a segurança jurídica.
- **Norma de Criação:** O colegiado foi instituído nos termos da **Resolução TRT/19 nº 179, de 04/03/2020**.
- **Periodicidade Prevista:** A norma estabelece a obrigatoriedade de reunião, no mínimo, **semestralmente**.

. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2020)

Durante o ano de 2020, o colegiado realizou a seguinte reunião registrada:

- **17/06/2020:** Reunião Ordinária (via videoconferência).

3. SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES E RESULTADOS (EXERCÍCIO 2020)

A. Gestão de Sistemas e Integração Tecnológica

- **Implantação do Sistema Satélite (17/06/2020):** O comitê deliberou sobre a implantação do Sistema Satélite de Gerenciamento de Precedentes e sua integração com o PJe-JT e com o Banco Nacional de Precedentes Repetitivos (BNPR) do CNJ.
- **Aperfeiçoamento de Ferramentas (17/06/2020):** A comissão propôs a criação de ferramentas eletrônicas para identificação de usuários que inserem registros de cadastramento e para a interposição de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), Incidentes de Assunção de Competência (IAC) e Uniformização de Jurisprudência no PJe.
- **Equipe de Desenvolvimento (17/06/2020):** Foi formalizada a composição da comissão de elaboração e implantação do sistema, contando com membros do NUGEP e apoio operacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC).

B. Ajustes Normativos e Regimentais

- **Proposta de Alteração Regimental (17/06/2020):** A Presidência encaminhou minuta para ajustar o Regimento Interno do Tribunal às inovações do Código de Processo Civil e às diretrizes da Resolução CNJ nº 235/2016.
- **Revisão de Teses e Súmulas (17/06/2020):** O comitê debateu a inclusão de artigos (287-A, 287-B e 287-C) para disciplinar o procedimento de revisão de precedentes firmados, garantindo que a jurisprudência acompanhe as mudanças sociais, econômicas e jurídicas.

- **Mecanismo de Prevenção de Divergência (17/06/2020):** Deliberou-se que, caso uma Turma incline-se a decidir contra entendimento firmado em IRDR ou IAC, o julgamento deve ser suspenso e o processo encaminhado ao Tribunal Pleno.

C. Capacitação e Governança

- **Treinamento de Servidores (17/06/2020):** O comitê determinou que os Coordenadores do NUGEP promovam a capacitação de servidores lotados nos Gabinetes e nas Varas do Trabalho para a utilização das funcionalidades do sistema NUGEP.
- **Prêmio CNJ de Qualidade (17/06/2020):** As atividades foram alinhadas aos requisitos da Portaria nº 88/2020 do CNJ, que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade no referido ano.

4. QUADRO DE PARTICIPAÇÃO E QUÓRUM (17/06/2020)

Membro	Cargo / Vínculo	Presença
Des. Anne Helena Fischer Inojosa	Presidente do Tribunal	Presente
Des. Pedro Inácio da Silva	Membro (Jurisprudência)	Presente
Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa	Membro (Jurisprudência)	Presente
Des. Laerte Neves de Souza	Membro (Jurisprudência)	Presente